



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 13 JUN. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 88/05

Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ MARQUES

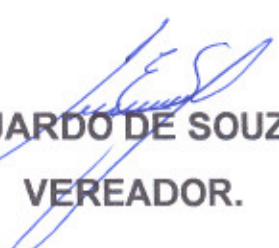
SOBRERA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor LUIZ MARQUES SOBRERA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor LUIZ MARQUES SOBRERA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de junho de 2.005.


EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.